



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 06 de Outubro de 2008 - Nº 3254

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 913/2008

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 377/2008.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.879/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **MESSIAS PINHEIRO NETO**, Guarda Municipal, matrícula nº 13.031, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o **INOCENTE** da imputação da peça denúncia.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 377/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

**FABRÍCIO SILVA MARTINS**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

#### PORTARIA Nº 915/2008

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS**

**CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 152/2008	19/09/2008	Obra de reforma e ampliação da EMEB "Pedro Estelita Herkenhoff", localizada no Bairro BNH.	IGA CONSTRUTORA LTDA	12.772/2008 27.979/2008 16 - 13.931/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

#### PORTARIA Nº 917/2008

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Permissão de Uso abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	DATA	OBJETO	PERMISSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 163/2008	19/09/2008	Permissão, de forma onerosa e a título precário, para uso do BOX 04, do Mercado Municipal Quincas Leão - Mercado da Pedra, Bairro Guandu	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	33.968/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 920/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com a Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Carla Virginia Botelho Moraes	Auditor Fiscal de Obras	SEMO	18/09/2008	24.073/2008
Elisabeth de Paula Pires	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	18/09/2008	24.531/2008
Maxwell Zuqui Payer	Auditor Fiscal de Posturas	SEMFA	18/09/2008	25.426/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 921/2008**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 18.268/2008.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	À PARTIR DE
Alexon Silva Tavares	PEB D IV	PEB D VI	25.294/2008	01/10/2008
Ana Paula Dorigueto Ferrari	PEB B II	PEB B IV	25.765/2008	01/10/2008
Ana Verônica Pessine dos Santos	PEB B IV	PEB B V	25.921/2008	01/10/2008
Beraldina Aparecida Rodrigues Souza	PEB A IV	PEB A V	27.220/2008	01/10/2008
Cleber Nunes da Silva	PEB C IV	PEB C V	23.232/2008	01/09/2008
Débora Viana Pereira	PEB C IV	PEB C V	23.808/2008	01/09/2008
Delzira Francisca Leandro Santos	PEB B IV	PEB B V	25.163/2008	01/10/2008
Elisângela Brum Cardoso Xavier	PEB D IV	PEB D V	25.638/2008	01/10/2008
Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	PEB B III	PEB B IV	24.877/2008	01/09/2008
Francineth Altoé Mastella	PEB B IV	PEB B V	25.124/2008	01/10/2008
Heloisa Helena Carvalho Coelho	PEB C IV	PEB C V	22.513/2008	01/09/2008
Kátia Elaine Gualandi de Oliveira	PEB C IV	PEB C V	26.810/2008	01/10/2008
Ketly Olmo Speridão Ferreira	PEB B IV	PEB B V	26.898/2008	01/10/2008
Lenimar de Oliveira Costa	PEB A IV	PEB A V	25.200/2008	01/10/2008
Liliane de Fátima Pires Rosa	PEB C IV	PEB C V	27.459/2008	01/10/2008
Rogeliano Dias Curcio	PEB C IV	PEB C V	25.831/2008	01/10/2008
Roseane da Gama Roque Feu	PEB B IV	PEB B V	21.858/2008	01/09/2008
Rosimar Gonçalves Mileppe Garcia Carvalho	PEB B I	PEB B IV	26.289/2008	01/10/2008
Rosy Márcia de Paula Machado	PEB B IV	PEB B V	25.805/2008	01/10/2008
Samanta Sandrini Piassi	PEB C IV	PEB C V	25.300/2008	01/10/2008
Sandra Regina Pereira dos Santos	PEB B II	PEB B V	23.119/2008	01/09/2008
Sandra Santiago Aquino Fim	PEB D IV	PEB D V	22.493/2008	01/10/2008
Sebastião José Machado Filho	PEB C IV	PEB C V	25.767/2008	01/10/2008
Tânia Dezan Sant'Anna Ferreira	PEB B IV	PEB B V	25.610/2008	01/10/2008
Tânia Mara Valiate Barbosa	PEB B IV	PEB B V	26.483/2008	01/10/2008
Tânia Maria da Silva Almeida	PEB B IV	PEB B V	25.900/2008	01/10/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 923/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Biênio 1998/2008, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Paulo César dos Santos Rodrigues	Auditor Fiscal de Transporte	SEMASI/DLT	27.648/2008	12/09/2008
Paulo César Miranda	Motorista	SEMSET	16.177/2008	15/06/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 924/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 20.470/2008, resolve:

Conceder ao servidor municipal **HERVAL PIRES**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica - *Pós Graduação*, a partir de 18 de setembro de 2008, em conformidade com o Art. 33, da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 932/2008**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Nº 166/2008	30/09/2008	Contratação de empresa para reforma do muro de divisa da EMEB "Professor Florisbela Neves", situada à Rua Articlino Passamai, Bairro Novo Parque, nesta cidade	IGA CONSTRUTORA LTDA	11.064/2008 27.982/2008 17 -14.387/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 193/2008**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007 e tendo em vista o que consta no processo nº 508/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO**, exercendo o cargo em comissão de Diretor Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, **a partir de 01 de outubro de 2008.**

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2008.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**INDUSTRIA E COMERCIO**

**COMUNICADO**

RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA EPP torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 240/2001, com validade até 24 de junho de 2012, para a atividade de oficina mecânica, reparo em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 01 nº107, Bairro Waldir Furtado Amorim Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1555

**COMUNICADO**

R. R. NERY ME - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de posto de combustível, situada na Av. Mauro Miranda Madureira nº 570 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1550

**COMUNICADO**

NET KIDS INFORMATICA LTDA Me torna público que obteve à SEMMA, a Licença Única nº 044/2008, com validade até 15 de agosto de 2012, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e elétricos e eletrônicos, situada na AV. Jones dos Santos Neves nº 27 – loja 11 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1547

**COMUNICADO**

MIRANDA PEDRAS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 033/2008, com validade até 17/09/2012, para atividade polimento de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada a rua Projetada, s/n, Loteamento Córrego do Óleo, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1549

**COMUNICADO**

MARCEL MARMORE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA – torna público que requereu à SEMMA a Anuência Previa Ambiental, para a atividade de desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada Rua Angelo Silverio , s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1556

**COMUNICADO**

JO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença única Nº 051/2008, com validade até 11 de setembro de 2012, para atividade de comercio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada à Rua Deoclécio Cossi, nº 03 - Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1548

**COMUNICADO**

ANTÔNIO MIGUEL ROCHA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade movimentação de terra (corte e/ou aterro) e fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta e a licença de Instalação para movimentação de terra e (corte e/ou aterro), situada na área em Córrego dos Macacos – Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1554



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**